



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach-PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação deste Município, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024, visando: locação de imóvel situado na Avenida Principal nº SN, Bairro Centro, no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações do PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach-PA em 09 de Janeiro de 2024.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal